



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a revisão do despacho proferido em 08/05/2012, que determinou a distribuição do Projeto de Lei nº 3754, de 2012, para manifestação da Comissão de Finanças e Tributação (Art. 54 RICD).

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 117 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a revisão do despacho proferido por Vossa Excelência no último dia 08 do mês em curso, que determinou a distribuição do Projeto de Lei nº 3754, de 2012, para a Comissão de Finanças e Tributação para manifestação quanto ao disposto no art. 54 do aludido Regimento Interno haja vista que a matéria contemplada na mencionada proposição não terá qualquer repercussão financeira ou orçamentária no âmbito da União. A proposição em tela terá impacto financeiro e orçamentário apenas na esfera do Distrito Federal e dos Municípios.

Justificativa

O presente Requerimento tem o objetivo de assegurar maior celeridade à tramitação do Projeto de Lei nº 3754, de 2012, que “ altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares”. Ressalto, por oportuno, que a proposição em apreço não trará qualquer impacto orçamentário ou financeiro para os cofres da União, razão pela qual considero desnecessária a sua apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação.

Conforme se depreende da leitura dos dispositivos da Lei nº 8.069, de 1990, que se pretende alterar, visando à garantia de direitos sociais para os Conselheiros Tutelares, entre as quais se destacam, o pagamento de cobertura previdenciária, gratificação natalina, férias remuneradas, acrescidas de um terço da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

remuneração, licença gestante, licença paternidade etc serão custeadas com recursos do Tesouro do Distrito Federal ou dos Municípios, conforme o caso. Não há, contudo, imposição de qualquer obrigação para os cofres públicos federais.

Isso posto, espero contar com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF